



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.918 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

"Declara luto oficial no município de Santo Antônio do Amparo pelo falecimento do Sr. Orlando Viana Resende, ex-presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo e pai do vice-prefeito municipal."

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Orlando Viana Resende, que serviu ao Município de Santo Antônio do Amparo na função de Vereador e ex-presidente da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial na circunscrição do Município de Santo Antônio do Amparo, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Orlando Viana Resende, ex-presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo e pai do vice-prefeito Petrônio Campos Resende.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 23 de fevereiro de 2023.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

